



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5266/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.031039/2016-96 do(a) Pro Reitoria de Administração

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **12 de dezembro de 2016**, à servidora **IVANILDA PANTOJA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no(a) Pro Reitoria de Administração, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Acolhimento Institucional 2015	20	30/04/2015
2	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	40	12/12/2016
3	Regras e Fundamentos do SCDP	30	12/12/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de novembro de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor